

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 23/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Contribuição e averbar período correto:

01) Processo nº. 540849/2009 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista Desenv. Econ. Social, matrícula nº. 80975, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA. Homologo o Parecer nº. 73/MTPREV/2023 para tornar sem efeito a averbação, a fim de ser averbada corretamente, de acordo com a Certidão Nº. 137/84/DIRAP, emitida pela FORÇA AÉREA BRASILEIRA em 29/11/1984, nos seguintes termos:

1º. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria GP/603/93, publicada no Diário Oficial de 09 de setembro de 1997, em nome de JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 80975.

2º Ato contínuo, que se proceda à averbação de tempo de serviço militar, em nome do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Analista Desenv. Econ. Social, matrícula nº. 80975, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Averbem-se: 07 Anos, 11 Meses e 23 Dias de serviço prestado à Força Aérea Brasileira, no período de 12/08/1966 a 04/08/1974, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não analisado o período de 05/08/1974 a 12/03/1975, por ser concomitante com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 12 de janeiro de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 070d28c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)